

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 165/71

Aprovado em 20 / 12 /71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Maria Terezinha Silveira Lapenta, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - n° 1258/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre doutoramento de Maria Terezinha Silveira Lapenta
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 1258/71 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de Maria Terezinha Silveira Lapenta, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Armando Ramos
 - b. Dr. Roberto Holland
 - c. Dr^a Maria Carmelina Leite Ribeiro

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente